

LEI Nº 2052/09, de 16 de novembro de 2009.

**Ementa:** Denomina-se de Rua Luiz Carlos Sobral, à 5ª Rua horizontal ao lado direito da Avenida principal Antônio Rosa, Parque Moacir Britto de Freitas e da outras providências,

**A Prefeita do Município de Pesqueira**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais. Faz saber que a Câmara de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Luiz Carlos Sobral, à 5ª Rua horizontal ao lado direito da Avenida principal Antônio Rosa, Parque Moacir Britto de Freitas, no bairro da Pitanga, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2009.



**CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**  
Prefeita